



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.pr.gov.br
<http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº. 18/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR os servidores **GUILHERME HENRIQUE BARBOSA MARTINEZ**, portador do **RG: 12.726.933-5**, **PRICILIA MARIA DA SILVA**, portadora do **RG: 7.75.664-14** e **CPF: 033.232.059-60** e **TADEU NOGARE MORAES**, portador do **RG: 3.703.825-3** e **CPF: 593.012.609-72**, para sob a presidência do primeiro, fazerem parte da Comissão de Leilão de bens inservíveis para administração, a serem vendidos por esta municipalidade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 23 de janeiro de 2020

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SÉRGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal